

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA - PB
DECRETO Nº 0047/2024, de 20 de Novembro de 2024

Abre Crédito Através de
REMANEJAMENTO de dotação para
o fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0658, de 21 de Outubro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito Através de REMANEJAMENTO de dotação no valor de R\$ 103.082,60 (Cento e Três Mil, Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), tendo como destino as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BARAUNA	
01.031.1001.2001	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	103.082,60
	TOTAL	103.082,60
	TOTAL DAS DOTAÇÕES DESTINADAS A ESTE REMANEJAMENTO.....	103.082,60

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a seguinte dotação de origem.

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
09.271.2018.2004	MANTES ATIVIDADES SOCIAIS DOS SEGURADOS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	103.082,60
	TOTAL	103.082,60
	TOTAL DAS DOTAÇÕES DE ORIGEM DO REMANEJAMENTO.....	103.082,60

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 20 de Novembro de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)